

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
035/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS
LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 035/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.456.277/0001-76, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP: 04710-090, Fones: (11) 5189-4093, e-mail: alessandro.rocha@oracle.com, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS ORESTES**, brasileiro, portador do RG nº 22.201.166-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 120.139.208-06, residente e domiciliado em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a contratação de serviço de atualização e suporte técnico de software Oracle licenciado (Oracle Advanced Compression – Processual Perpetual, Oracle Database Enterprise Edition – Processual Perpetual, Oracle Diagnostics Pack – Processual Perpetual, Oracle Multitenant – Processual Perpetual, Oracle Partitioning – Processual Perpetual, Oracle Real Application Clusters – Processual Perpetual, Oracle Tuning Pack – Processual Perpetual e Oracle Active Data Guard – Processual Perpetual)** e os serviços de suporte dos equipamentos **Oracle Database ApplianceX7-2-HA**, decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de **11/06/2023**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Fica ressalvado o direito ao reajuste, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 19 de abril de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG:

2) _____
RG: